



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Carrasco Bonito/TO, através dos seus conselheiros, nomeados pelo **DECRETO Nº 25 DE 07 DE JUNHO DE 2019**, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas de 2019, tem a satisfação de apresentar o **PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB** referente ao exercício de 2019, e elaborou o presente Parecer referente a efetiva aplicação dos citados recursos, no ano de 2019. Para tornar a análise ainda mais criteriosa, respeitando o que dispõe a Lei Municipal nº 241/2013, de 10 de junho de 2013, relacionando-a a Lei Federal 11.494/2007.

1. ANÁLISE

O referido Conselho, em reuniões realizadas no decorrer do ano citado, analisou a documentação financeira na condução do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do FUNDEB. Os registros contábeis apresentaram informações altamente técnicas que foram apreciadas pelos conselheiros, que realizaram a análise dos dados, folha de pagamento x empenhos, e o RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA).

- a) Extrato bancário mensal da conta do FUNDEB 60% (Banco do Brasil- Agencia 3975-6- nº 12.001-4) e contas vinculadas a Educação, referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno.
- b) Folhas de Pagamento de Pessoal;
- c) Comprovante das demais despesas que foram pagas pela conta específica do FUNDEB;
- d) Quadros demonstrativos da receita e da despesa 6º bimestre;

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados: a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados, mais os valores mobiliários do FUNDEB, de acordo ao número de alunos das matrículas do Censo anterior.

Carrasco Bonito - TO

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Período de Referência: 6º Bimestre/2019

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1- RECEITAS	3.017.939,51
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	3.015.290,77
1.2- Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	0,00
1.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	2.648,74

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA EMPENHADA
2- Pagamento dos Profissionais do Magistério	2.036.448,65
2.1- 361 - Ensino Fundamental	1.787.693,81
2.2- 365 - Ensino Infantil	248.754,84
3- Outras Despesas	1.000.131,01
3.1- 361 - Ensino Fundamental	923.476,67

3.2- 365 - Ensino Infantil	76.654,34
3.2.1- 365 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.2- 365 - Ensino Infantil (Pré-Escola)	76.654,34
4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	3.036.579,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
5- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
5.1- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB – 60%	0,00
5.2- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – 40%	0,00
6- Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	18.806,35
6.1 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB – 60%	7.774,61
6.2 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB – 40%	11.031,74
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (5 + 6)	18.806,35

LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	VALOR
8- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	
8.1 - Exigido (60% de 1)	1.810.763,71
8.2 - Apurado (2 – 5.1 – 6.1)	2.028.674,04
9- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
9.1 - Exigido (40% de 1)	1.207.175,80
9.2 - Apurado (3 – 5.2 – 6.2)	989.099,27

TOTAL APLICADO	PERCENTUAL
10- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício $(((2 - 5.1 - 6.1) / 1) \times 100\%)$	67,22%
11- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $(((3 - 5.2 - 6.2) / 1) \times 100\%)$	32,77%

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB
12- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	123.485,42
13- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.015.290,77
14- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.036.579,66
14.1- Orçamento do Exercício	3.036.579,66
14.2- Restos a Pagar	0,00
15- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.648,74
16- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	104.845,27
17- (+) AJUSTES	0,00
17.1- Retenções	0,00
17.2- Conciliação Bancária	0,00
17.3- Valor a recuperar	0,00
17.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00
18- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	104.845,27

As despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento de professores regentes de classe, conforme quadro demonstrativo abaixo:

e) Gastos totais com o FUNDEB 60%:

Total Receita FUNDEB **R\$ 3.017.939,51**
 Valor aplicado nos 60% **R\$ 2.028.674,04**
Percentual aplicado 60: 67,22%

Maximo de 40% - Demais despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

f) Gastos totais com o FUNDEB 40%:

Valor exigido (40% de 1) **R\$ 1.207.175,80**
 Valor aplicado nos 40% **R\$ 989.099,27**

2. PARECER:

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes mensais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO encaminhados à esse Conselho, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 60% de acordo com as normas institucionais e legais referida, era de R\$ 1.810.763,71 (Hum milhão oitocentos e dez mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas o Município realizou gastos com os 60% do FUNDEB no montante de R\$ 2.028.674,04 (Dois milhões, vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), que confrontando com a receita arrecadada com o retorno do FUNDEB atingiu o percentual de 100,00% dos 60% ou seja **67,22%**.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no **exercício de 2019**, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** dos recursos vinculados ao FUNDEB exercício 2019.

É o Parecer.

Carrasco Bonito/TO, 20 de março de 2020

JOSE SANTOS DA CONCEICAO
 Presidente do Conselho do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
 Conforme **DECRETO Nº 025, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

Pais de Alunos da Educação Básica Pública				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Raimundo Nonato Alves De Souza	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Dayane Coelho Da Silva	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
TITULAR	Adriana Assuncao Dos Santos Teixeira	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Antonio Ronaldo Da Silva Ferreira	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
Estudantes da Educação Básica Pública				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Mykaelle Ferreira Oliveira	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Eleticia Da Silva E Silva	07/06/19	Decreto N°	

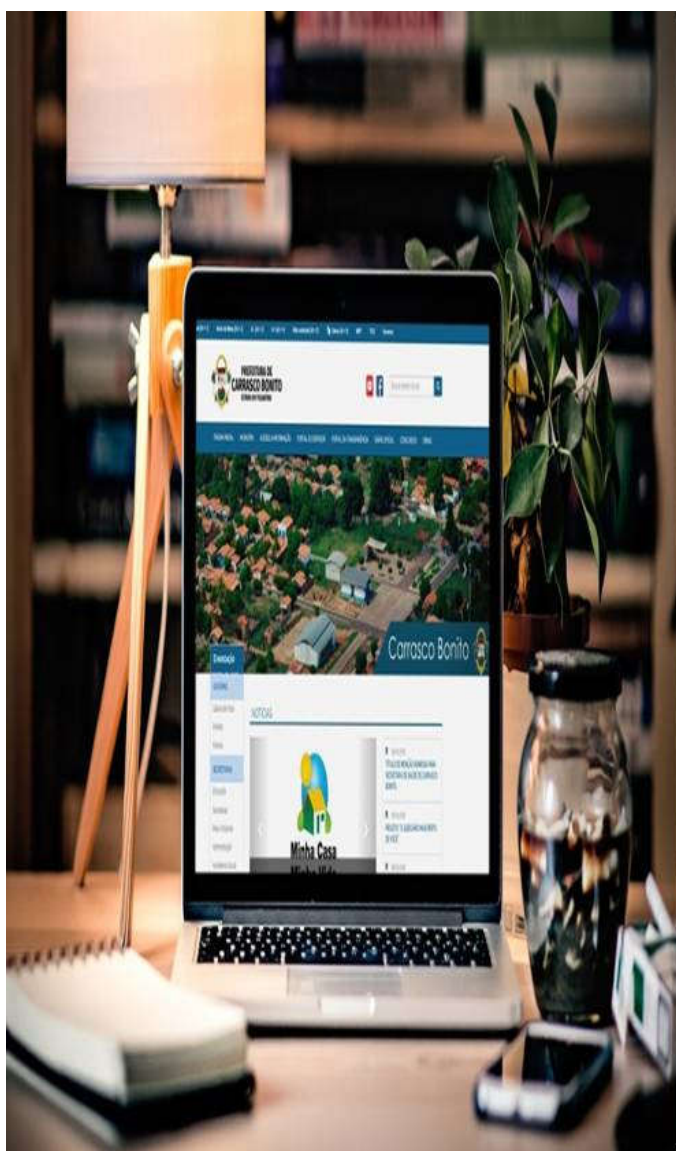
ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

			025/2019 - 07/06/19	
Poder Executivo Municipal				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Iara Andrade Da Silva	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Leticia Silva Do Nascimento	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
Professores da Educação Básica Pública				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Maura Da Silva Santos Menezes VICE-PRESIDENTE	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Nilsa Goncalves Silva Martins	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
Diretores das Escolas Básicas Públicas				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Edson De Araujo	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Luzinete Alves Costa	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Gutemberg Rodrigues Costa	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Angelica Alves De Moraes	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Lucineide Ferreira Alves	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Elane Moreira Da Silva	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Maria Nubia Coelho Da Costa Silva	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Maria Judite Vieira Torres	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
Conselho Tutelar				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Joana Da Silva Santos	07/06/19	Decreto N°	

			025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Antonio Cezar Mendes Dos Reis	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
Conselho Municipal de Educação				
Tipo	Nome	Início do mandato	Ato de nomeação	ASSINATURA
TITULAR	Jose Santos Da Conceição PRESIDENTE	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	
SUPLENTE	Maria Aparecida Ferreira Silva Oliveira	07/06/19	Decreto N° 025/2019 - 07/06/19	

O Prefeito CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Carrasco Bonito HOMOLOGA o presente parecer.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.